

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

Coordenação de Eventos e Atividades Especiais

Gerência de Eventos

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL nº188/2022**SSP / PMDF / PCDF / CBMDF / DETRAN-DF / DF-LEGAL**

De ordem do Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal encaminho a presente, conforme as orientações adiante estabelecidas.

Base Legal: Constituição da República Federativa do Brasil (Art. 5º, XVI);

ADPF 519 / DF

Lei 9.503/1997

Decreto nº 26.903, de 12 de junho de 2006;

Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019.

Ofício Solicitação do EB (99225472).

1. OBJETIVO GERAL

Todos os órgãos deverão, de acordo com sua competência legal e área de atuação, planejar e executar ações de segurança pública afim de assegurar a livre circulação no Eixo Monumental, altura da Catedral Rainha da Paz, Avenida do Exército e Adjacências da Praça dos Cristais.

2. ESPECIFICAÇÃO

Eventos	MANIFESTAÇÕES NA AVENIDA DO EXÉRCITO EM DECORRÊNCIA DO RESULTADO DO 2º TURNO DAS ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS DE 2022			
Data	04 de novembro de 2022 - término eventual.			
Local	EIXO MONUMENTAL, ALTURA DA CATEDRAL RAINHA DA PAZ, AVENIDA DO EXÉRCITO E ADJACÊNCIAS DA PRAÇA DOS CRISTais.			
Objetivo	Assegurar a livre circulação e a segurança das vias nos mais diversos pontos de acesso ao local.			
Horários	Diuturnamente			
IOA's	Órgão/Seção	Nome	Função	Telefone
	SOPI/SSP	CEL Cintia	SOPI	[REDACTED]
	PMDF	Cel Naime	DOP/PMDF	[REDACTED]
		CEL Edvã	CPTRAN	[REDACTED]
	PCDF	DEL. Paulo Henrique	DALOP/PCDF	[REDACTED]
	CBMDF	TC Rangel	CBMDF/COMOP	[REDACTED]
	DETRAN-DF	Ag. Souto	UPOP/DETRAN-DF	[REDACTED]
	DETRAN-DF	Ag. Moreno		[REDACTED]
	DF-LEGAL	Francisca	FISCALIZAÇÃO	[REDACTED]

3. INFORMAÇÕES GERAIS

Item	Descrições
a)	<p>PROGRAMAÇÃO</p> <p>As manifestações se iniciaram no dia 31 de outubro de 2022 e não há previsão de término.</p>
b)	<p>OUTRAS INFORMAÇÕES</p> <ul style="list-style-type: none"> - Os manifestantes estão se concentrando, diariamente, na altura da Praça dos Cristais, em frente à Av. do Exército, realizando atos públicos com montagem de acampamento; - Os manifestantes estão utilizando estruturas de tendas e banheiros químicos, até o momento, sem autorização da Administração de Brasília e nem do Exército Brasileiro, sendo apenas o carro de som, trio elétrico Coyote, de placa: KEV9036/DF, autorizado para permanecer na Avenida do Exército no período de 04 a 06 de novembro, por um período de 04(quatro) horas; - Foi solicitado pelo Exército Brasileiro, por meio do ofício em referência, que não seja autorizada a entrada de outros automóveis equipados com aparelhos de som ("trio elétrico") no Setor Militar Urbano, a fim de contribuir com a manutenção da ordem no local;

- | | |
|--|--|
| | <ul style="list-style-type: none"> - Sobre a presença de caminhoneiros, o Exército informa que a via que liga a Avenida do Exército à Avenida Guararapes, próximo a sede da POUPEX, será disponibilizada para o estacionamento dos veículos, acessando pela Via N1, conforme o carro de som. Caso haja a ocupação total da pista, solicita que os órgãos de trânsito organizem os caminhões na Via N1, ou outro local fora do SMU; - Por fim, colocam à disposição o Coronel Boueri, Chefe do Centro de Operações do Comando Militar do Planalto, para esclarecimentos complementares nos Telefones: (61) 99922-1853, (61) 2035-2102; - Os órgãos deverão ficar atentos quanto ao estabelecido para execução de suas atividades diuturnamente; |
|--|--|

4.

ATRIBUIÇÕES AOS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS

IOA's	MATRIZ DE ATIVIDADES
SOPI	<ul style="list-style-type: none"> - Coordenar as ações dos órgãos envolvidos nas ações constantes do presente Protocolo;
PMDF	<ul style="list-style-type: none"> - Deverá ter especial atenção à Av. do Exército e Eixo Monumental, altura da Catedral Rainha da Paz; - Planejar e executar ações de policiamento ostensivo periódico no local do evento, com objetivo de manter e preservar a ordem pública durante o período em que perdurar o presente Protocolo, conforme planejamento próprio da Instituição; - Executar o policiamento ostensivo de trânsito realizando intervenções, quando necessário, e a fiscalização nos termos do CTB, de acordo com missão específica, ; - Apoiar os órgãos de fiscalização, afim de impedir a montagem de acampamentos e estruturas que não estejam autorizados pela Administração de Brasília;
PCDF	<ul style="list-style-type: none"> - Informar as delegacias responsáveis pelas áreas abrangidas pelo evento, bem como outras com atribuições específicas, a adotarem providências de sua competência; - Reforçar os efetivos de plantão das delegacias de polícia da circunscrição, quando for o caso, em razão da avaliação da possibilidade de aumento de ocorrências policiais;
DETTRAN	<ul style="list-style-type: none"> - Instalar PMV informando das interdições de vias; - Efetuar interdições parciais ou totais das vias públicas, junto com à PMDF, quando necessárias para a preservação da segurança usuários; - Realizar a fiscalização de trânsito no Eixo Monumental, altura da Catedral Rainha da Paz, Avenida do Exército e Adjacências da Praça dos Cristais, com atenção especial ao estacionamento irregular de veículos em gramados, canteiros e demais áreas não autorizadas; - Apoiar a PMDF, quando solicitado, com material de sinalização temporária de emergência, jerseys, guinchos e pessoal; - Empregar viatura apropriada para efetuar a remoção de veículos sujeitos a esta medida administrativa;
CBMDF	<ul style="list-style-type: none"> - Planejar e empregar guarnições de prevenção e combate a incêndio e de atendimento pré-hospitalar, em quantidade compatível com o número de manifestantes e de acordo com a avaliação dos riscos de acidentes ou de atendimentos de socorros de urgência; - No caso de instalação de estruturas de apoio para os atos públicos, quando autorizados pela Administração de Brasília, tais como palcos, tendas ou circos, efetuar as vistorias técnicas de sua competência; - Providenciar viatura de apoio, socorro de urgência, do CBMDF no local;
DF LEGAL	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar a fiscalização no tocante à não montagem de estruturas na área do evento, tais como palcos, banheiros químicos e acampamentos, quando não autorizados pela Administração de Brasília e ou Exército Brasileiro;
SLU	<ul style="list-style-type: none"> - Disponibilizar equipes para a manutenção e limpeza do local, diariamente, enquanto vigorar o evento;
RA-I	<ul style="list-style-type: none"> - Analisar os requerimentos para a utilização de área pública, conforme Art. 9º alínea "d" do Decreto 26.903/2006, tão-somente para a instalação de estrutura de palco, tenda ou circo, para o apoio aos manifestantes, cujo uso ficará condicionado à prévia aprovação das vistorias realizadas pela Defesa Civil, Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e Vigilância Sanitária do Distrito Federal, convalidadas pela expedição do Alvará de Funcionamento Eventual. - Relacionar o processo SEI de autorizações concedidas das estruturas a este processo.
ASCOM	<ul style="list-style-type: none"> - Fazer a divulgação do fechamento da Esplanada na data e horário do evento, bem como prestar as informações necessárias ao público e imprensa, podendo ser consultado à GEVEN para informações complementares.

5.

ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DA SOPI

Item	Atribuições
CIOB	<ul style="list-style-type: none"> - Tomar conhecimento da missão e adotar outras providências de sua competência. - Acionar quando necessário ou solicitado os pontos focais das IOA's de acordo com a necessidade.
CPLAN	<ul style="list-style-type: none"> - Tomar conhecimento da missão e adotar as providências de sua competência.
GEFIS/NUAOOp	<ul style="list-style-type: none"> - Acompanhar a realização das ações e informar o andamento à SOPI. - Elaborar e encaminhar à SOPI, relatório detalhado dos atos.

CÍNTIA QUEIROZ DE CASTRO - CEL QOPM
Subsecretário de Operações Integradas/SSP - DF



Documento assinado eletronicamente por **CÍNTIA QUEIROZ DE CASTRO - Matr.1703136-2**,
Subsecretário(a) de Operações Integradas, em 04/11/2022, às 12:28, conforme art. 6º do
Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº
180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= 99205781](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=99205781) código CRC = **4B43A83F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
S.A.M. CONJUNTO A, BLOCO D, EDIFÍCIO SIOSP, ANEXO DA SSPDF, 1º ANDAR, ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF
6134418652

00050-00012174/2022-52

Doc. SEI/GDF 99205781

Data de Envio:

27/06/2023 18:38:17

De:

PMDF/Seção de Pessoal, Saúde e Legislação <em.pm-1@pm.df.gov.br>

Para:

cpmi8@senado.leg.br
estadomaiorpmpm1@gmail.com

Assunto:

Ofício nº 188/2023 CPMI8 ref proc SEI 00054-00086892/2023-33

Mensagem:

Ilmo. Senhor

LEANDRO AUGUSTO DE ARAUJO CUNHA TEIXEIRA BUENO
Coordenador de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito
SENADO FEDERAL
Brasília-DF

​

Assunto: Resposta informações CPMI.

Anexo: Ofício nº 188/2023 CPMI8 (115770314); Requerimento nº 829/2023-CPMI8 (115770446); Protocolo de Ações Integradas nº 188/2022 SSP-DF (116189705).
​

Senhor Coordenador,

Ao tempo em que o cumprimento, informo que a Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF está envidando esforços para coletar todas as informações solicitadas pela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pelo Requerimento do Congresso Nacional nº 01/2023.

Neste sentido, encaminho o Protocolo de Ações Integradas nº 188/2022 SSP-DF, nos termos do anexo.
Por fim, esta Corporação encontra-se à disposição para outras informações.​

Atenciosamente,

KLEPTER ROSA GONÇALVES - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMDF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Estado Maior

Seção de Pessoal, Saúde e Legislação

Despacho - PMDF/EM/PM-1

Brasília-DF, 22 de junho de 2023.

DESPACHO DO SUBCHEFE DA PM-1/EM

1. Trata-se de requerimento visando obter "os autos integrais do protocolo de Ações Integradas n. 188/2022 (SEI 99205781), que instrui o Processo SEI 00050-00012174/2022-52, elaborado em decorrência do Ofício nº 86-COp/CMP do Comando Militar do Planalto, produzido pela Subsecretaria de Operações Integradas da SSP/DF (SOPI)";
2. Verifica-se que a informação encontra-se na Secretaria de Segurança Pública;
3. Sugere-se que a demanda seja direcionada para aquela Secretaria;
4. À Chefe do Estado-Maior para conhecimento e decisão.

PÉRICLES QUEIROZ ARAÚJO - TC QOPM

Subchefe da PM-1/EM



Documento assinado eletronicamente por **PÉRICLES QUEIROZ ARAUJO - TC QOPM**,
Matr.0050669-9, Chefe de Seção, em 22/06/2023, às 17:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador=115835911](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=115835911) código CRC= **5A8B0628**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor Policial Sul Área Especial 04 Palácio Tiradentes - Bairro Asa Sul - CEP 70610-212 - DF

31900020

00054-00086892/2023-33

Doc. SEI/GDF 115835911



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Estado Maior

Seção de Pessoal, Saúde e Legislação

Ofício N° 100/2023 - PMDF/EM/PM-1

Brasília-DF, 22 de junho de 2023.

Senhor

KLEPTER ROSA GONÇALVES - CEL QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar

Brasília-DF

Assunto: Resposta informações CPMI.

Anexo: Ofício nº 188/2023 – CPMI8 (115770314); Requerimento nº 829/2023-CPMI8 (115770446).

Senhor Comandante-Geral,

Ao tempo em que o cumprimento, informo que a documentação supra trata de requerimento para "os autos integrais do protocolo de Ações Integradas n. 188/2022 (SEI 99205781), que instrui o Processo SEI 00050-00012174/2022-S2, elaborado em decorrência do Ofício nº 86-COP/CMP do Comando Militar do Planalto, produzido pela Subsecretaria de Operações Integradas da SSP/DF (SOPF). Ocorre que, a Polícia Militar do Distrito Federal não tem acesso ao documento citado, portanto, sugiro que a demanda seja encaminhada à Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal - SSP DF.

Dessa forma, segue minuta de ofício para apreciação de Vossa Senhoria, a ser remetida à Comissão Parlamentar de Inquérito Mista, conforme se segue:

MINUTA DE OFÍCIO

Ilmo. Senhor

LEANDRO AUGUSTO DE ARAUJO CUNHA TEIXEIRA BUENO

Coordenador de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

SENADO FEDERAL

Brasília-DF

Assunto: Resposta informações CPMI.

Anexo: Ofício nº 188/2023 – CPMI8 (115770314); Requerimento nº 829/2023-CPMI8 (115770446).

Senhor Coordenador,

Ao tempo em que o cumprimento, informo que a Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF está envolvendo esforços para coletar todas as informações solicitadas pela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pelo Requerimento do Congresso Nacional nº 01/2023.

Entretanto, para este requerimento, informo que a PMDF não possui acesso aos autos do protocolo de ações integradas citado no documento. Assim, sugiro que seja oficiada a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal - SSP DF, para atendimento da demanda.

Por fim, esta Corporação encontra-se à disposição para outras informações.

Atenciosamente,

KLEPTER ROSA GONÇALVES - CEL QOPM

Comandante-Geral da PMDF

Atenciosamente,

ANA PAULA BARROS HABKA - CEL QOPM

Chefe do Estado-Maior - EM



Documento assinado eletronicamente por ANA PAULA BARROS HABKA - CEL QOPM, Matr.:0050524-2, Chefe do Estado-Maior, em 26/06/2023, às 18:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=115840668 código CRC=ED144146.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor Policial Sul Área Especial 04 Palácio Tiradentes - Bairro Asa Sul - CEP 70610-212 - DF
31900020
Site: - www.pm.df.gov.br